

Goiânia, 17 de outubro de 2022/N97

ASSEMBLEIA GERAL

TRABALHADORES DA Oi S/A IRÃO DELIBERAR SOBRE O ADITIVO AO ACT 22/23 NA PRÓXIMA QUARTA-FEIRA, DIA 19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teleatendimento no Estado de Goiás (SINTTEL/GO), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 27, bem como o artigo 49, todos do Estatuto Social em vigor, convoca os trabalhadores da operadora Oi S/A para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 19 de outubro de 2022 (próxima quarta-feira), conforme segue: I - Pelo aplicativo para aqueles trabalhadores associados ao SINTTEL-GO no seguinte horário das 00h até as 17h em primeira chamada, na sede do SINTTEL/GO (Avenida Circular, Quadra 126, Lote 14, Setor Pedro Ludovico - Goiânia, Goiás CEP: 74823-020) das 9h às 17h do dia 19/10 em primeira chamada. Os associados no sindicato tem a opção de votar de forma on-line pelo aplicativo do SINTTEL/GO. Sendo que os assuntos a serem aprovados ou rejeitados no mínimo com quórum obrigatório de 50% mais 1 dos trabalhadores aptos a votarem na ordem do dia: **I- Deliberação da proposta apresentada pela empresa para o aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2022/2023; II- Deliberação da contribuição assistencial pela assembleia da categoria, o percentual de 0,5% (meio por cento) do salário nominal, ao mês, inclusive 13º salário, com um mínimo mensal de R\$ 20,00 (vinte reais) e limitado a R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensal, no período de setembro de 2022 a agosto de 2023, respeitado o direito de oposição no prazo, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal, e considerando que a assembleia de trabalhadores regularmente convocada é fonte legítima para a estipulação de contribuição destinada ao custeio confederativo das atividades sindicais, podendo dispor sobre o valor, a forma de desconto, a finalidade e a destinação da contribuição (artigo 513, e, da CLT), e ainda em observância a Nota Técnica nº 02, de 26 de outubro de 2018, exarada pela Coordenadoria Nacional de Promoção de Liberdade Sindical (CONALIS) do Ministério Público do Trabalho, descontará de cada empregado, em folha de pagamento, as contribuições estabelecidas em assembleias Gerais da Categoria, que serão repassadas até o quinto (5) dia útil do mês após o desconto; III- Instalação de dissídio coletivo em caso de impasse nas negociações.**

Goiânia, 17 de outubro de 2022

Alessandro Torres da Mota
Presidente do SINTTEL-GO

Observação: Será oportunizado aos trabalhadores a manifestação de oposição ao desconto de contribuição assistencial, mediante decisão por escrito, assinada e protocolizada junto à entidade sindical no dia 27/10/2022 das 9 às 15h.

veja a proposta no verso

Após quatro rodadas de negociações a Oi S/A apresentou proposta para o Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023 para deliberação dos trabalhadores, como segue:

- Reajuste salarial – 6.3%, a partir de 01/05/2023 (considerando salários praticados em 31/08/2022);
- Tíquete – 6,3%, a partir de 01/01/2023, montante mensal de R\$ 960,36;
- Auxílio creche – 6,3%, a partir de 01/01/2023;
- Auxílio creche excepcional – 6,3%, a partir de 01/01/2023;
- Auxílio home office (para trabalhadores ativos em modelo teletrabalho) – valor mensal de R\$70,00, primeiro crédito em 10/01/2023;
- Antecipação de 13º salário de 2023 – antecipar 50% no dia 22/12/2022;
- Abono indenizatório – R\$ 1.959,00, pago por meio de crédito em tíquete (conforme opção alimentação ou refeição), sendo:
 - R\$ 1.000,00, com coparticipação de R\$0,50, crédito 5 dias uteis após aprovação e assinatura dos acordos.
 - R\$ 959,00 com coparticipação de R\$ 0,50, crédito até dia 12/12/22;
- Manutenção dos demais benefícios: Assistência médica hospitalar e odontológica; auxílio medicamentos (incluindo doentes crônicos); prorrogação licença maternidade e paternidade; tíquete nas férias, seguro de vida em grupo; empréstimo de férias; horário flexível e sistema de compensação de horas, entre outros.



android 

APP SINTTEL-GO



Apple 

Nossos associados tem a comodidade de participar da Assembleia, de forma remota, acessando o aplicativo sinttelgo que pode ser baixado nas lojas de app do seu dispositivo. Se você ainda não é sócio, baixe o aplicativo vá até a opção recadastrar/sindicalize e preencha todos os dados. Além de fortalecer a luta da sua categoria, você terá acesso à informações, descontos em vários estabelecimentos parceiros, assessoria jurídica, entrada gratuita no Clube dos Bancários utilizando sua carteira de sócio digital.

Baixe utilizando os QR CODE.

Baixe o aplicativo do Sindicato e concorra a prêmios incríveis

Como concorrer aos prêmios

Uma vez sindicalizado, ou recadastrado, o trabalhador(a), será incluído na lista do sorteio. Só participarão trabalhadores que estiverem devidamente

associado ao SINTTEL-Goiás, aqueles que por ventura tiver alguma irregularidade devem procurar a nossa secretaria.

Datas dos sorteios e prêmios

O sorteio será realizado no mês de dezembro, sendo os prêmios abaixo relacionados: 1 Smart TV Samsung - (Crystal UHD 50TU7000 4K, Borda Infinita, Bluetooth); 1 Bicicleta (21

Marchas); 1 Vale Jantar (casal) na Churrascaria Gramado; Vale diária em Caldas Novas e outros.

Uma Shineray Sooter Elétrica no dia 1º de maio de 2023

A campanha se estenderá até o dia 1º de maio de 2023, Dia do Trabalhador, quando será sorteada uma Shineray Sooter Elétrica! Fechando com chave de ouro nossa campanha.



O SINTTEL-GO É DO TRABALHADOR. NOSSA MISSÃO É CUIDAR DE VOCÊ!